

**RESOLUÇÃO N° 05**, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Peabiru Pr.

Dispõe sobre a Apresentação da prestação de contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, apresentação da Resolução SESA N° 545/2024 - Habilita a adesão a recurso financeiro para aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes , para consolidação e expansão da Rede de Atenção à saúde no âmbito do SUS no valor de R\$150.000,00, Resolução SESA n° 454/2024 - Habilita a adesão a recurso financeiro para a Reforma das Unidades Básicas de Saúde sendo, R\$ 250.000,00 para reforma da Ubs Dr. Turiki Fukasi e R\$ 300.000,00 para reforma da Ubs Dr.Nei Canziani, ambas aprovadas em Ad-Referendum e apresentação das Resoluções SESA N° 285/2024 plano de aplicação financeira de recurso emergencial da Dengue no valor de R\$ 169.743,87 e Resolução SESA N° 1657/2023 plano de aplicação financeira de Desastres Naturais no valor de R\$ 82.745,20 e dá outras providências .

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Peabiru em audiência Pública realizada em 29 de maio de 2024 na Câmara Municipal, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e a Lei Municipal n.º 680/2008;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a prestação de contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, e as adesões : Resolução SESA N° 545/2024 - Habilita a adesão a recurso financeiro para aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes , para consolidação e expansão da Rede de Atenção à saúde no âmbito do SUS no valor de R\$150.000,00, Resolução SESA n° 454/2024 - Habilita a adesão a recurso financeiro para a Reforma das Unidades Básicas de Saúde sendo, R\$ 250.000,00 para reforma da Ubs Dr. Turiki Fukasi e R\$ 300.000,00 para reforma da Ubs Dr.Nei Canziani, ambas aprovadas em Ad-Referendum e apresentação das Resoluções SESA N° 285/2024 plano de aplicação financeira de recurso emergencial da Dengue no valor de R\$ 169.743,87 e Resolução SESA N° 1657/2023 plano de aplicação financeira de Desastres Naturais no valor de R\$ 82.745,20

Peabiru, 03 de junho de 2024.

Alex Vilela Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde